



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau
DIREÇÃO DO FORO CENTRAL

PORTARIA N. 058/DF/2019

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no
2º Tabelionato de Notas e Protesto da
Comarca de Blumenau.*

*A Doutora **Quitéria Tamanini Vieira Péres**, Juíza de Direito
Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a insuficiente operabilidade do sistema de
informática.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e
Protesto da Comarca de Blumenau – SC no dia 05 de abril do corrente ano.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Blumenau, 04 de abril de 2019.

QUITÉRIA TAMANINI VIEIRA PÉRES
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO CENTRAL

*Aos quatro dias do mês de abril de 2019,
torna pública nesta Secretaria do Foro
a Portaria n. 058 /DF/19.*

Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro.

*Certifico que a respeitável Portaria
foi registrada às fls. 152 do
Livro n.º 3 de Registro de Portarias.*

Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro